

# INSTITUTO ACQUA

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL SELEÇÃO 03-2021

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO PRÉ-PREPARO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS NORMAIS, MODIFICADAS E PROCESSAMENTO**, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades, de produção, administrativas e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, sendo na prestação de serviços de produção, fornecimento e distribuição de alimentos, refeições e dietas, no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), situado à Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha/ES, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre o INSTITUTO ACQUA e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

### 2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINHO ALVES (HIMABA) – situado na Avenida Ministro Salgado Filho, 918, Bairro Soteco, Vila Velha/ES.

### 3. DA RETIFICAÇÃO

Fica alterado os quadros dos itens 4.2.1 (Edital de Seleção) e quadro do item 12 do ANEXO I Termo de Referência, referente a estimativa de quantitativo de refeições que serão servidas na unidade, salienta-se que a alteração se faz necessário devido ao ajuste com a inclusão dos quantitativos de refeições a serem servidos na área anexa ao Hospital HIMABA, atualmente utilizada para atendimento de pacientes acometidos com COVID -19.

TIPO DE REFEIÇÃO	QUANTITATIVO MINIMO ESTIMADO
DESJEJUM	11.890
COLAÇÃO	4.248
ALMOÇO	17.151
LANCHE	4.444
JANTAR	12.094
CEIA	4.212

# INSTITUTO ACQUA

TIPOS DE REFEIÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL
<b>REFEIÇÕES SERVIDAS AOS PACIENTES</b>			
DESJEJUM	4.221	R\$	R\$
LANCHE DA MANHÃ (COLAÇÃO)	4.248	R\$	R\$
ALMOÇO	4.577	R\$	R\$
LANCHE DA TARDE	4.444	R\$	R\$
JANTAR	4.474	R\$	R\$
CEIA	4.212	R\$	R\$
ÁGUA (GARRAFA 1,5 L)	6.200	R\$	R\$
KIT PARTURIENTE	450	R\$	R\$
<b>REFEIÇÕES SERVIDAS A FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES</b>			
DESJEJUM	7.669	R\$	R\$
ALMOÇO	12.574	R\$	R\$
JANTAR	7.620	R\$	R\$
GARRAFAS DE CAFE	410	R\$	R\$
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR ESTIMATIVA MENSAL</b>		<b>R\$</b>	
<b>REFEIÇÃO EXTRA</b>			
COFFE BREAK SIMPLES	POR DEMANDA EVENTUAL	R\$	POR DEMANDA
SUCO LARANJA 300 ML	POR DEMANDA	R\$	POR DEMANDA
PORÇÃO DE FRUTA 120G	POR DEMANDA	R\$	POR DEMANDA
PÃO COM MARGARINA	POR DEMANDA	R\$	POR DEMANDA
LEITE COM ACHOCOLATADO 200ml	POR DEMANDA	R\$	POR DEMANDA
MISTURA LAXATIVA	POR DEMANDA	R\$	POR DEMANDA
SUCO DE CAIXINHA	POR DEMANDA	R\$	POR DEMANDA
ÁGUA DE COCO CAIXINHA	POR DEMANDA	R\$	POR DEMANDA
GELATINA 100 ML	POR DEMANDA	R\$	POR DEMANDA
PÃO CARECA	POR DEMANDA	R\$	POR DEMANDA

# INSTITUTO ACQUA

## 4. DOS PRAZOS

4.1) Fica alterado os prazos previstos no Edital de Seleção, item 1.4:

Envio das Propostas: Até às 18:00 hs do dia 07/06/201 através do e-mail [compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br](mailto:compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br)

4.2) Fica alterado os prazos previstos no Edital de Seleção, item 3.2:

Os esclarecimentos e informações relativas ao presente processo, incluindo as dúvidas de ordem técnica, deverão ser formulados por escrito, até 02 (dois) dias antes da data limite para entrega dos documentos e encaminhados por e-mail [compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br](mailto:compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br) até as 17:00 hs do dia 03/06/2021, na solicitação a empresa deverá informar de qual edital se trata e inserir seus dados CNPJ / Pessoa Responsável / E-mail de contato e Telefone.

4.3) Fica alterado os prazos previstos no Edital de Seleção, item 4.2.1 “item m”

**m) Atestado de vistoria\*** dos locais de execução dos serviços, onde será declarado que a Proponente tem pleno conhecimento: dos locais em que se desenvolverão os serviços; dos acessos; e de todas as demais condições e eventuais dificuldades para execução dos serviços do objeto, ANEXO II. **(Obrigatório)**

m.1) Para o agendamento da visita técnica **obrigatória** o interessado deverá encaminhar por e-mail para [compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br](mailto:compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br) a informação com a data que pretende realizar a visita, o nome da empresa, dados do representante que acompanhará a visita (Nome/Registro do Conselho de Nutrição) que obrigatoriamente deverá ser **NUTRICIONISTA**, telefone de contato e e-mail, **a vista técnica deverá ser realizada até o dia 04/06/2021, data que antecede a entrega das propostas.**

Santo André, 02 de junho de 2021

Atenciosamente,